



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 118/2020

AUTORes: Vereadores Sandro Cândido e Ivo Pedro da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Senhor Marcelo Garcia, sobre a necessidade, oportunidade fazer gestão, de projetar e construir extensão de redes elétrica nas Ruas ANDIRA e CAFEARA no Bairro Modulo 5, com a finalidade atender a demanda de iluminação pública.

Os Vereadores abaixo Signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, vêm INDICAR a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Senhor Marcelo Garcia, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A muito a comunidade anseia por este serviço público devido às localidades serem escuras em quase toda sua extensão. Na Rua Cafeara praticamente um poste atende, já na Rua Andirá será necessário à implantação de no mínimo dois postes para que a comunidade possa usufruir de iluminação pública e que as pessoas possam transitar com maior segurança naquela localidade.

O pedido dos moradores é pertinente sendo que as localidades abrange a Escola Municipal Paulo Freire e também a comunidade Santa Luzia sendo este serviço imprescindível para a população.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

SANDRO CANDIDO DA SILVA

Vereadores autores

IVO PEDRO DA SILVA